

# ANO: **2023**

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para

"DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL"

		"DESENVOLVER	e COORDENAR o	CENTRO de POR	TUGAL"				
Objetivos Estratégicos									
DESIGNAÇÃO									
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador OE 1.2. Promoção de parcerias e do trabalho em rede entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e entre estas e a Sociedade, com especial enfoque para as empresas e entidades de natureza municipal									
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações									
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial									
OE 4 - Promoção da Coesão Social									
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional									
OE 6 -Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação									
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores									
Objetivos Operacionais									
Eficácia									Peso: 20.0
O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações									Peso: 20%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	75,8%	85%	70%	10%	100%	100			
O2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de a	mbiente e de	ordenamento do te	erritório						Peso: 60%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	95	58	40	10	63	100			
O3 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos							Peso: 20%		
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)		-	85%	10%	100%	100			
Eficiência							Peso: 30.0		
O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública							Peso: 30%		
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 4 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	-	-	95%	2%	100%	100			
O5 - Consolidar a CCDRC como entidade de coordenação do território							Peso: 30%		
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	-	-	304	31	205	40			
Ind. 6 -N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	66	54	40	5	56	60			
O6 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regio	onais do Porti	ıgal 2020							Peso: 40%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020	62,0%	80,8%	96%	2%	100%	30			
Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	-	-	1,0%	0,5%	1,9%	70			
Qualidade							Peso: 50.0		
O7 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar							Peso: 40%		
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	100%	100%	90%	5%	100%	20			
Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	60%	73,20%	60%	5%	82%	20			



### Quadro de Avaliação e Responsabilização

Ind. 11 - Taxa de execução do Plano de Formação	-	94,70%	70%	5%	94%	20			
Ind. 12 - Nível de satisfação dos trabalhadores	4,16	4,15	3,50	0,05	5,00	40			
O8 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades						Peso: 60%			
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 13 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos	3,95	4,10	3,50	0,50	5,00	100			

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	UERHP - (228 dias)	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	220	2508		.0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	432	6156		.0
Técnico Superior	12	2076	39444		.0
Coordenador Técnico	9	18	456		.0
Assistente Técnico	8	288	8208		.0
Vigilantes da Natureza	8	16	456		0
Assistente Operacional	5	40	1824		.0
Especialista de Informática	12	72	1368		.0
Técnico de Informática	8	24	684		.0
		3186	61104		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:					
31/12/2022 31/12/2023					
257	268				

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	8.230.958 €		
Despesas c/Pessoal	6.668.943 €		
Aquisições de Bens e Serviços	835.962 €		
Outras Despesas Correntes	216.553 €		
Despesas de Capital	509.500 €		
Projetos (PIDDAC)	7.303.030 €		
Outros Valores	0 €		

#### TOTAL (OF + PIDDAC + Outros) 15.533.988 €

### NOTA EXPLICATIVA

Os objetivos relevantes são os seguintes: O8 (30%), O7 (20%), O6(12%) e O2(12%). O O8 garante o cumprimento da alínea c) e o O7 a alínea a).

A CCDRC por estar num processo de reformulação e reorganização interna que irá conduzir à alteração da sua figura jurídica e à integração de diversos serviços regionais, não tem em 2023 qualquer mediada de modernização administrativa.

- administrativa.
  São utilizadas as seguintes fórmulas de cálculo:
  Ind. 1 Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental (Nº de decisões tomadas)/(Nº total de processo entrados em 2023)
  Ind. 2 Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores. Onde Resolvidas Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores ou resultantes de orientações Ind. 3 - Percentagem de implemntação dos procedimentos de QA/QC - (nº de processos implementados/nº de processos totais)

  Ind. 4 - Percentagem de pediods de parecer despcahados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano - (nº de pedidos despachados em trinsta dias úteis)/(nº de pedidos que deeram entrada em 2023)

  Ind. 5 - Número de dias

- Ind. 6 Número de iniciativas
- Ind. 7 Taxa de Execução do Programa no PT 2020 (Total do Valor Executado)/(Total do Valor Programado para o POR) x 100 Ind. 8 -Taxa de compromisso do Programa no PT 2030 (Total do Valor comprometido)/(Total do Valor Programado para o POR) x 100
- Ind. 9 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Nº de pareces aprovados no âmbito da conciliação)/( total de pedidos no âmbito da conciliação)\*100 Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional (Nº de trabalhadores formação profissional)/(Total trabalhadores)\*100

- Ind. 11 N.º de ações executadas/N.º ações planeadas Ind. 12 Nível de satisfação dos trabalhadores Aplicação de questionários com escala likert (1-5) Ind. 13 Nível de satisfação dos Stakeholders externos Aplicação de questionários com escala likert (1-5)



Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020

Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030

Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

## Quadro de Avaliação e Responsabilização

Avaliação Final		
Eficácia	0.0	
O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações		
O2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		
Eficiência	0.0	
O3 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública		
O4 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização		
O5 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro		
Qualidade	0.0	
O6 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território		
O7 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
· ·	
Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Máximo valor possível
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Regra dos 125%
Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	Máximo valor possível
Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Máximo valor possível
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Regra dos 125% aplicada a um incremento negativo no valor crítico ou seja (meta - tolerância)*0,75
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	Regra dos 125%
Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020	Máximo valor possível
Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	Regra dos 125%
Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Máximo valor possível
Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	Regra dos 125%
Ind. 11 - Taxa de execução do Plano de Formação	Regra dos 125%
Ind. 12 -Nível de satisfação dos trabalhadores	Máximo valor possível
Ind. 13 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos	Máximo valor possível
Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Relatório
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	Canais de comunicação digitais da CCDRC

Sistema de Informação do Programa Operacional

Sistema de Informação do Programa Operacional

Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)